

PUBLICADO DOM 01/07/2004

PARECER No 618/04 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 902/03**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Profissional de Estética, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro. O referido evento passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09 de junho de 2004.

Milton Leite – Presidente

Wadih Mutran – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

José Américo

Odilon Guedes

Paulo Frange

William Woo